



EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM ÁREAS DA ZPE PARNAÍBA.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se, na sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba - PI, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, a Comissão de Licitação, composta pela Presidente Lucinete Miranda Bittencourt Freire e pelos membros Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco e Raimundo Breno Barros Gomes, para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Companhia, conforme Processo Administrativo nº 142/2022, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo **MODO ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM ÁREAS DA ZPE PARNAÍBA**, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. Compareceram à sessão as empresas **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA. e LBS ENGENHARIA LTDA.**, por meio de seu representante, respectivamente, os Senhores DEOCLIDES FORTES CASTELO BRANCO NETO, DHULLIANY SAVIA FONTINELE DOS SANTOS e LUCAS DE BRITO SILVA. Iniciou-se a sessão pública informando que a empresa LBS ENGENHARIA LTDA. - ME apresentou a proposta ajustada dentro do prazo estabelecido. A proposta foi encaminhada para análise da Equipe Técnica. Após a referida análise, a proposta foi considerada apta por atender as condições do Edital, conforme parecer técnico em anexo, e, conseqüentemente, **CLASSIFICADA em 1º Lugar**. Todos os representantes presentes rubricaram a proposta ajustada durante a sessão. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa

LBS ENGENHARIA LTDA.. Os documentos contidos no envelope de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, juntamente com a equipe técnica de engenharia, a qual foram julgados aptos e em acordo com às exigências estabelecidas no Edital. **Assim sendo, a empresa LBS ENGENHARIA LTDA. foi considerada HABILITADA e, conseqüentemente, VENCEDORA do certame.** Divulgada a decisão e facultada a palavra aos presentes, a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA. manifestou interesse em interpor recurso. A empresa CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA. não compareceu à sessão e por essa razão será notificada da decisão, por meio de e-mail. Em razão da manifestação da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA. e a ausência da empresa CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA., informamos aos presentes que, a partir deste momento, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o item 12 do Edital. Não tendo mais o que manifestar vai lavrada a presente ata, após lida e por todos assinada, encerrando-se a sessão às 11:30, após sua assinatura.

Lucinete Miranda Bittencourt Freire
Presidente da CPL

Raimundo Breno Barros Gomes
Membro da CPL

Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco
Membro da CPL

Participantes:

LBS ENGENHARIA LTDA.

Representante da empresa: _____

CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA. - ME

Representante da empresa: _____

FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Representante da empresa: _____